



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
Av. Dr Heraldo Alves Miranda, 737 - Centro - Baixa Grande
BA - CEP: 44620-000

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Baixa Grande, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere, e considerando os atos Administrativos praticados pela Comissão de Contratação, bem como o Parecer da Assessoria Jurídica deste Município, **Reconhece** o Procedimento adotado na modalidade **DISPENSA DE LICITACAO Nº 021/2025, Processo Administrativo nº 087/2025**, com fulcro no art. art. 75, inciso II, § 3, cujo objetivo é PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ABRANGENDO QUESTÕES RELACIONADAS À GESTÃO DE PESSOAL, À REGULARIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA, AO ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E JUDICIAIS, E AO SUPORTE JURÍDICO NA APLICAÇÃO DA LEGISLAÇÃO EDUCACIONAL, COM VISTAS AO APRIMORAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA NO SETOR EDUCACIONAL. **EMPRESA CONTRATADA: ANISIO ARAUJO NETO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrito no CNPJ nº40.017.813/0001-09, situada na Rua José Joaquim de Almeida, 59, Centro, CEP 44540-000, Conceição do Almeida, Bahia. **valor total** de R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais).

HOMOLOGADO NESTA DATA:
Baixa Grande-BA, 17 de março de 2025.

ADROALDO DOS SANTOS RIBEIRO
Prefeito Municipal